

Companhia Transudeste de Transmissão

Anexo I – Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2011 e 2010

Companhia Transudeste de Transmissão

Balancos patrimoniais regulatórios
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|--|----------------------|----------------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | 90 |
| Investimento de curto prazo | 3.991 | 3.632 |
| Contas a receber de clientes | 2.989 | 2.071 |
| Despesas pagas antecipadamente | 4 | 5 |
| | <u>6.994</u> | <u>5.798</u> |
| Não circulante | | |
| Investimento | | |
| Imobilizado e intangível | | |
| Transmissão | | |
| Em serviço | 74.210 | 76.407 |
| Em curso | 3.218 | 1.930 |
| Administração | | |
| Em serviço | 14 | - |
| Em curso | 92 | 89 |
| Outros | 10 | - |
| | <u>77.544</u> | <u>78.426</u> |
| Total do ativo | <u>84.538</u> | <u>84.224</u> |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Empréstimos e financiamentos | 4.246 | 4.162 |
| Fornecedores | 142 | 811 |
| Salários, férias e encargos sociais | 1 | 2 |
| Encargos de dívidas | 134 | 151 |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | 693 | 601 |
| Dividendos a pagar | 10.604 | 7.108 |
| Obrigações estimadas | 52 | 41 |
| Outras obrigações | 592 | 436 |
| | <u>16.464</u> | <u>13.312</u> |
| Não circulante | | |
| Empréstimos e financiamentos | 27.598 | 31.213 |
| Outras obrigações | 754 | 333 |
| | <u>28.352</u> | <u>31.546</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 30.000 | 30.000 |
| Reserva de lucro | 9.722 | 9.366 |
| | <u>39.722</u> | <u>39.366</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>84.538</u> | <u>84.224</u> |

Companhia Transudeste de Transmissão

Demonstrações do resultado regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>31/12/2011</u> | <u>31/12/2010</u> |
|---|---------------------|---------------------|
| Receita operacional | | |
| Receita de transmissão de energia elétrica | 17.124 | 15.661 |
| Deduções da receita operacional | | |
| PIS | (113) | (101) |
| Cofins | (524) | (468) |
| Quota para reserva global de reversão - RGR | (437) | (390) |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (163) | (146) |
| | <u>(1.237)</u> | <u>(1.105)</u> |
| Receita operacional líquida | <u>15.887</u> | <u>14.556</u> |
| Custos operacionais | | |
| Custo dos serviços prestados | (1.340) | (1.312) |
| Depreciação | (2.307) | (2.286) |
| Resultado do serviço | <u>12.240</u> | <u>10.958</u> |
| (Despesas) receita operacional | | |
| Administrativas e gerais | (284) | (279) |
| Pessoal | (269) | (221) |
| Lucro antes do resultado financeiro | <u>11.687</u> | <u>10.458</u> |
| Despesas financeiras | (4.201) | (3.662) |
| Receitas financeiras | 692 | 375 |
| | <u>(3.509)</u> | <u>(3.287)</u> |
| Lucro antes imposto de renda e da contribuição social | <u>8.178</u> | <u>7.171</u> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (743) | (643) |
| Lucro líquido do exercício | <u><u>7.435</u></u> | <u><u>6.528</u></u> |

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Companhia Transudeste de Transmissão - TRANSUDESTE (a "Companhia" ou "TRANSUDESTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 25 de outubro de 2004 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar").

Através do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2005, lote F – ANEEL, datado de 04 de março de 2005, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 345 kV, com 140 km de extensão, tendo origem na subestação de Itutinga, e término na subestação de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais.

A Companhia entrou em operação comercial em 23 de fevereiro de 2007.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de junho a julho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1171 de 28 de junho de 2011 é de R\$ 18.028 mil para o ciclo de 2011/2012. Para o ciclo de 2010/2011 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 15.990 mil.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determine a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as disposições contidas no despacho nº 4.722, de 18 de janeiro de 2009, na resolução nº 396/2010.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011, considerando para as demonstrações regulatórias as ressalvas quanto a aplicação do ICPC 01 e dos ativos e passivos regulatórios.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

O objetivo deste relatório é demonstrar as principais diferenças entre as demonstrações societárias e regulatórias, oriundas das mudanças trazidas pela aplicação das novas práticas contábeis adotadas no Brasil. A principal diferença entre as demonstrações societárias e regulatórias está relacionada a adoção do ICPC 01 – Contratos de concessão.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas.

3. Sumário das principais práticas contábeis

A seguir estão apresentadas as práticas contábeis pertinentes a contabilidade regulatória. O sumário das práticas contábeis adotados pela Companhia e que são aplicáveis tanto às demonstrações contábeis regulatórias como societárias podem ser consultadas no site da Companhia.

3.1 Imobilizado/Intangível

3.1.1 Imobilizado

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, ou de construção. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados.

Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, por categoria de bem.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

3. Sumário das práticas contábeis--Continuação

3.1 Imobilizado/Intangível--Continuação

3.1.1 Imobilizado--Continuação

Atualmente as taxas de depreciação variam entre 2,00% e 3,33% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,5% e 5,9% para máquinas e equipamentos; e 4,00% e 10% para equipamento geral e demais ativos.

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, quando aplicável, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente a fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011.

| | 2011 | | | 2010 | | |
|---|----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|
| | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| ATIVO | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 2.146 | - | 2.146 | 1.738 | - | 1.738 |
| Despesas pagas antecipadamente | 4 | - | 4 | 5 | - | 5 |
| Outros ativos circulantes não afetados | 5.660 | (816) | 4.844 | 4.055 | - | 4.055 |
| Não circulante | | | | | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | | | | | | |
| Créditos fiscais diferidos | | | | | | |
| Despesas pagas antecipadamente | | | | | | |
| Ativo financeiro da concessão | 95.965 | (95.965) | - | 94.336 | (94.336) | - |
| Outros ativos não circulantes não afetados | 10 | - | 10 | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| Imobilizado | | | | | | |
| Em serviço | 13 | 84.470 | 84.483 | 93 | 84.390 | 84.483 |
| (-) Reintegração acumulada | (4) | (11.009) | (11.013) | (2) | (8.703) | (8.705) |
| Em curso | - | 2.921 | 2.921 | - | 1.982 | 1.892 |
| Intangíveis | | | | | | |
| Em serviço | 6 | 748 | 754 | 628 | 2 | 630 |
| Em curso | 92 | 297 | 389 | 37 | 89 | 126 |
| TOTAL DO ATIVO | 103.891 | (19.353) | 84.538 | 100.890 | (16.666) | 84.224 |
| PASSIVO | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Passivos regulatórios | | | | | | |
| Outros passivos circulantes não afetados | 19.566 | (3.102) | 16.464 | 14.089 | (777) | 13.312 |
| Não circulante | | | | | | |
| Passivos regulatórios | | | | | | |
| Outros passivos não circulantes não afetados | 29.533 | (1.181) | 28.352 | 32.816 | (1.270) | 31.546 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 30.000 | - | 30.000 | 30.000 | - | 30.000 |
| Reserva de capital | | | | | | |
| Reserva de lucro | 14.580 | (12.293) | 2.287 | 14.188 | (11.350) | 2.838 |
| Dividendo adicionado proposto | | | | | | |
| Reserva de avaliação patrimonial | | | | | | |
| Lucro (prejuízo) acumulado | 10.212 | (2.777) | 7.435 | 9.797 | (3.269) | 6.528 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 103.891 | (19.353) | 84.538 | 100.890 | (16.666) | 84.224 |

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

| Conta Contábil | 2011 | | | 2010 | | |
|---|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| | 18.753 | (1.629) | 17.124 | 18.387 | (2.726) | 15.661 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | | | | |
| 611.OX.1.1.01 Fornecedor de energia elétrica | | | | | | |
| 611.OX.1.1.02 Suprimento de energia elétrica | | | | | | |
| 611.OX.1.1.04 Energia elétrica de curto prazo | | | | | | |
| 611.OX.X.1.03 Receita pela disponibilidade da rede elétrica | | | | | | |
| 611.06 Receita de atividade não vinculada | | | | | | |
| 611.OX.X.9.XX Outras receitas vinculadas | 18.753 | (1.629) | 17.124 | 18.387 | (2.726) | 15.661 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL | (638) | - | (638) | (570) | - | (570) |
| Tributos e Encargos | | | | | | |
| 611.OX.6.X.21 Federais | (638) | - | (638) | (570) | - | (570) |
| 611.OX.6.X.22 Estaduais e municipais | | | | | | |
| 611.05.7.1.06/7 | | | | | | |
| Encargos - Parcela "A" | | | | | | |
| 611.OX.7.X.31 Reserva global de reversão - RGR | (437) | - | (437) | (390) | - | (390) |
| 611.OX.7.X.32 Pesquisa e desenvolvimento - P & D | (162) | - | (162) | (145) | - | (145) |
| 611.OX.7.X.33 Conta de desenvolvimento econômico - CDE | | | | | | |
| 611.OX.7.X.34 Conta de consumo de combustíveis- CCC | | | | | | |
| 611.OX.7.X.35 Programa de eficiência energética - PEE | | | | | | |
| 611.OX.7.X.39 Outros encargos (Energia de reserva e CCC adicional) | | | | | | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA. CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - Parcela "A" | 17.516 | (1.629) | 15.887 | 17.282 | (2.726) | 14.556 |
| 615.OX.1.5.40/1 Energia elétrica comprada para revenda | | | | | | |
| 615.OX.1.5.43 Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra | | | | | | |
| 615.OX.1.5.42 Encargos de uso do sistema de transmissão / Distrib. | | | | | | |
| 615.OX.1.9.58 Taxa de fiscalização | (87) | - | (87) | (78) | - | (78) |
| 615.OX.1.9.37 CFURH | | | | | | |
| Matéria-prima/Insumo para geração de energia elétrica | | | | | | |
| 615.OX.X.X.12 Combustíveis | | | | | | |
| 615.01.1.1.98 (-) Subvenção - CCC | | | | | | |
| RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS | | | | | | |
| CUSTOS GERENCIÁVEIS - Parcela "B" | | | | | | |
| 615.OX.X.X.01 Pessoal | (421) | - | (421) | (330) | - | (330) |
| 615.OX.X.X.02 Administradores | (137) | - | (137) | (128) | - | (128) |
| 615.OX.X.X.21 Serviço de Terceiros | (1.328) | 173 | (1.155) | (1.183) | - | (1.183) |
| 615.OX.X.X.11 Material | (20) | - | (20) | (21) | - | (21) |
| 615.OX.X.X.91 Arrendamentos e alugueis | (21) | - | (21) | (13) | - | (13) |
| 615.OX.X.X.93 Tributos | (2) | - | (2) | (6) | - | (6) |
| 615.OX.X.X.92 Seguros | (10) | - | (10) | (14) | - | (14) |
| 615.OX.X.X.99 Outros | (1.112) | 1.072 | (40) | (1.455) | 1.415 | (40) |
| 615.OX.X.3.95 Provisão devedores duvidosos | | | | | | |
| 615.OX.X.X.95 Provisões- outras | | | | | | |
| 615.OX.X.X.53 Depreciação | (5) | (2.302) | (2.307) | (1) | (2.285) | (2.286) |
| 615.OX.X.X.55 Amortização | | | | | | |
| 615.06 Despesa da atividade não vinculada | | | | | | |
| RESULTADO DA ATIVIDADE DA CONCESSÃO | | | | | | |
| RESULTADO EXTRA-CONCESSÃO | | | | | | |
| 631 (-)631.06.1.2 Receita financeira | 692 | - | 692 | 376 | - | 376 |
| 635 (-) 635.06.1.2 Despesa financeira | (4.201) | - | (4.201) | (3.652) | - | (3.652) |
| 651.06.1.2 + 635.06.1.2 671/5 | | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | | | | | | |
| Resultado não operacional | | | | | | |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IRRJ/CSLL | 10.864 | (2.686) | 8.178 | 10.767 | (3.596) | 7.171 |
| 710.OX.1.2.02/4 Imposto de renda | (404) | (90) | (494) | (752) | 327 | (425) |
| 710.OX.1.2.01/3 Contribuição Social | (248) | - | (249) | (218) | - | (218) |
| 710.OX.2.1/2 Participações e contribuições à entidade de prev. Privada | | | | | | |
| 710.OX.23 Reversão de juros sobre o capital próprio | | | | | | |
| LUCRO (PREJUÍZO) | 10.212 | (2.776) | 7.435 | 9.797 | (3.269) | 6.528 |

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

5. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e intangível regulatório, é como segue:

a) Composição do imobilizado

| Em serviço | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|-------------------|-------------------|
| Terreno | 21 | 21 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 653 | 653 |
| Máquinas e equipamentos | 83.634 | 83.634 |
| Móveis e utensílios | 175 | 175 |
| | 84.483 | 84.483 |
| Depreciação | | |
| Máquinas e equipamentos | (10.826) | (8.561) |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (104) | (78) |
| Móveis e utensílios | (83) | (66) |
| | (11.013) | (8.705) |
| Em curso | | |
| A ratear | 74 | 94 |
| Material em depósito | 2.228 | 487 |
| Outros | 619 | 1.312 |
| | 2.921 | 1.893 |
| Total | 76.391 | 77.671 |

b) Composição do intangível

| | | |
|-------------------|---------------|---------------|
| Em serviço | 754 | 629 |
| Em curso | 389 | 126 |
| Total | 77.534 | 78.426 |

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

5. Ativo imobilizado e intangível regulatório--Continuação

a) Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, segue:

| | Em curso | | Em serviço | |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------|
| | Imobilizado/ intangível | Imobilizado/ intangível | Depreciação acumulada | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 1.896 | 83.596 | (6.419) | 79.073 |
| Adição | 1.641 | - | (2.286) | (645) |
| Baixas | - | (2) | - | (2) |
| Transferências | (1.519) | 1.518 | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2010 | 2.019 | 85.112 | (8.705) | 78.426 |
| Adição | 2.245 | - | (2.312) | (67) |
| Baixas | (825) | - | - | (825) |
| Transferência | (129) | 129 | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011 | 3.310 | 85.241 | (11.017) | 77.534 |

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

6. Lucro líquido

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|--|------------|------------|
| Lucro líquido societário | 10.212 | 9.797 |
| Efeito dos ajustes entre contab. societ. x regulatório | (2.777) | (3.269) |
| Lucro líquido regulatório | 7.435 | 6.528 |

O principal ajuste efetuado pela Companhia nas demonstrações contábeis societárias está relacionado ao imobilizado, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de contabilidade societária as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

6. Lucro líquido--Continuação

Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente.